CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 76/96 de 27.02.96:

"Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Manhumirim no uso de suas atribuições legais aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao Sr. José Augusto da Costa, 2º Ten. PM Cmt. 3º/72º Cia. Manhumirim, por seus grandes serviços prestados à Comunidade de Manhumirim.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL MANHUMIRIM, 27 fevereiro 1996

JULIO Mª. SANGY DA SILVA
PRESIDENTE

SALMA MALUF
1ª SECRETÁRIA